



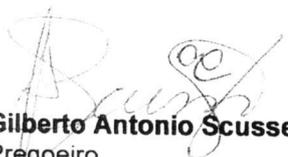
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

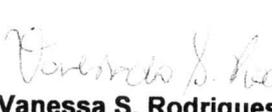
Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ATA Nº 22/2015

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze (18/03/2015), às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 01/2015, para atuar no processo de Licitação nº 27/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº 19/2015, cujo objeto consiste no registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais gráficos para atendimento das Secretarias Municipais de Cafelândia, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital. Aberta a sessão verificou-se a presença das seguintes empresas: Empresa **(01) Grafica Consolata**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 72.382.732/0001-02, representada pelo Sr. Jose Francisco da Silva, empresa **(02) Jb Card Industria e Comércio Ltda - Me**, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.253.397/0001-72, representada pelo Sr. Jair Bertoncelli, empresa **(03) Fortunato & Fortunato**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 82.444.050/0001-22, representada pelo Sra. Lisiane Fortunato e a empresa **(04) A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.495.541/0001-51, representada pelo Sr. Adnilson Pereira Rodrigues. Com os representantes das empresas devidamente credenciados, deu-se a abertura das propostas e conseqüente início da fase de lances verbais conforme anexo ao processo. Após a fase de lances, deu-se a abertura dos invólucros contendo os documentos das empresas vencedoras, onde contatou-se que a empresa **Fortunato & Fortunato** apresentou Certidão Positiva Municipal (Vencida). O representante da empresa solicitou a abertura de prazo de 05 (cinco) dias para regularização e apresentação de nova certidão, por ser empresa que se enquadra nas condições da Lei 123/06. Assim, aguarda-se a regularização para efetiva adjudicação dos itens vencidos. O processo ficará sobrestado junto ao Departamento de Licitações. Nada mais a tratar, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes. O processo seguirá ao chefe do executivo para providencias cabíveis, nos termos da Lei. Nada mais a tratar, segue a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio juntamente com a empresa presente.


Gilberto Antonio Scussel
Pregoeiro

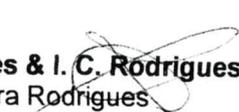

Vanessa S. Rodrigues
Membro


Vilma Inês Definski
Membro


Grafica Consolata
Jose Francisco da Silva


Jb Card Industria e Comércio Ltda - Me
Jair Bertoncelli


Fortunato & Fortunato
Lisiane Fortunato


A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda
Adnilson Pereira Rodrigues